EXPEDIDO
Ofício nº 115 / 2022
Em: 10 / 03 / 2022

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:13 hs. Em: 08 03 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 067 /2022

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

EXPEDIDO
Ofício nº 116 / 2022
Em: 10 / 03 / 2022

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08 / 03 / 2022
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, e ao Secretário da Receita, senhor Yussef Asevêdo de Oliveira, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade **CONCESSÃO DE DESCONTO NO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), A PROMITENTES COMPRADORES QUE ADQUIRIRAM SEU IMÓVEL HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS.**

Conforme é de conhecimento público inúmeras pessoas que adquirem seus imóveis não formalizam a transmissão da propriedade dos mesmos, ensejando no não recolhimento do ITBI, bem como, na desatualização do cadastro imobiliário para fins tributários.

O presente requerimento tem por objetivo além de arrecadar o supramencionado Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, atualizar o cadastro imobiliário facilitando assim o lançamento do IPTU e da TCR.

Importante frisar que, existindo possibilidade legal do pleito, o mesmo também traria benefícios aos contribuintes do que busquem regularizar sua situação perante a receita municipal.

Cabedelo, 07 de março de 2022.

EDVALDO NETO
Vereador.